ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 055/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Inexigibilidade Nº 013/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413.04.03.5/2025

OBJETO CONTRATUAL
Primeiro termo de aditivo de prazo cujo o objeto é Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Professora Nelsonita Passinho (ANEXO), localizado na rua Deputado Celso Coutinho, nº 15 - Centro, Cedral – MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 16 de Setembro de 2026
FINAL: 16 de Setembro de 2027

DADOS DOS CONTRATANTES
Secretaria Municipal de Educação, através FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.051.978/0001-01
Avenida Mariano Victal de Negreiros, s/n, Centro, Cedral, Maranhão.
Liherbeth Silva Souza, CPF nº 035.913.083-66
Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Maria Joanina Ferreira da Silva, CPF nº 515.668.183-20

DADOS DO CONTRATADO
Silvaneide Asevêdo Silva, CNPJ nº 819.793.203-49
Rua Deputado Celso Coutinho, 15, Centro, Cedral, Maranhão
Silvaneide Asevêdo Silva, CPF nº 819.793.203-49

PREÂMBULO

Aos 15 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.051.978/0001-01, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2025 por mais *12 meses*, a partir de 16/09/2026 até 16/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ **18.000,00** (Dezoito mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Professora Nelsonita Passinho (ANEXO)		SERVIÇO	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Valor Total						R$ 18.000,00

Locação de imóvel dividido em 12 (doze) parcelas de R$ **1.500,00** (Um mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.21	FUNDEB
12.361.0043.1063.0000	Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 16 de setembro de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Silvaneide Azevedo Silva

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Silvaneide Asevêdo Silva
CPF nº 819.793.203-49

Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretária Municipal de finanças

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0413.04.03.5/2025.**INEXIGIBILIDADE Nº** 013/2025. **CONTRATO Nº** 055/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cedral – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.051.978/0001-01, e Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.006/0001-24.**CONTRATADA:** Silvaneide Asevêdo Silva, CPF nº 819.793.203-49.**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 055/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Professora Nelsonita Passinho (ANEXO), localizado na Rua Deputado Celso Coutinho, nº 15, Centro, Cedral – MA.**VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de setembro de 2026 e término em 16 de setembro de 2027.**VALOR:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.21 – FUNDEB; 12.361.0043.1063.0000 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2026.**SIGNATÁRIOS:** Liherbeth Silva Souza – Secretário Municipal de Educação; Maria Joanina Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Finanças; Silvaneide Asevêdo Silva – Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0419.04.03.5/2025.**INEXIGIBILIDADE Nº** 017/2025. **CONTRATO Nº** 059/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cedral – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.051.978/0001-01, e Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.006/0001-24. **CONTRATADA:** Rayssa Gonçalves Gomes, CPF nº 087.931.473-76. **OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 059/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Formação dos Professores, localizado na Rua Raimundo Nelson Gonçalves, s/n, Cedral – MA. **VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de outubro de 2026 e término em 02 de outubro de 2027. **VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 02.21 – FUNDEB; 12.361.0043.1063.0000 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Liherbeth Silva Souza – Secretário Municipal de Educação; Maria Joanina Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Finanças; Rayssa Gonçalves Gomes – Contratada.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: kmhnjvstqna20261006161051